

PORTARIA Nº 218/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1261835

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, cargo: Farmacêutica, matrícula nº 5904397/2, e-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 044/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 769358**PORTARIA Nº 219/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1261835

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, cargo: Farmacêutica, matrícula nº 5904397/2, e-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 045/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, CNPJ: 63.872.493/0001-70, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 769359**PORTARIA Nº 227 /2022 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/745752 e seus anexos, que trata de suposto caso de incontinência de conduta, infração capitulada no artigo 190, V, da Lei nº 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor S.J.B.C. Matrícula nº 5273170/9.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 111/2021, da Procuradoria Fundacional da FSCMP.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/745752 e seus anexos, que trata de suposto caso de incontinência de conduta, infração capitulada no artigo 190, V, da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 57174905/1; MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, MATRÍCULA, Matrícula 5343089/2 e ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES CALANDRINE, Enfermeira, Matrícula nº 5855381/2 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 769473**PORTARIA Nº 211/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora SANDRA NATERCIA ATAIDE DE CARVALHO, ocorrido em 16 de fevereiro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SANDRA NATERCIA ATAIDE DE CARVALHO, Id. Funcional nº 57203824/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, no período de 16/02/2022 a 23/02/2022, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2022 4 00058 290 0053970 03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 769455**PORTARIA Nº 209/2022 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/375316 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no art. 190, II, c/c o art. 191-A, todos da Lei nº 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor M.V.R.L, Matrícula nº 57199401/1, Técnico de Enfermagem.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2019/375316 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, II, c/c o art. 191-A, todos da Lei nº 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula nº 57212646/2; e ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 55586357/2, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 769235**PORTARIA Nº 214/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1261835

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, cargo: Farmacêutica, matrícula nº 5904397/2, e-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 040/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 769353**PORTARIA Nº 215/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1261835

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, cargo: Farmacêutica, matrícula nº 5904397/2, e-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 041/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO, FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

Protocolo: 769355**PORTARIA Nº 216/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1261835

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Glenda Luciana Costa Braga, cargo: Farmacêutica, matrícula nº 5904397/2, e-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.